



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

a 88

INDICAÇÃO N° /2025

Indicamos ao Exmº Prefeito Municipal S.r. **Zenildo Brandão**, extensivo ao secretário de saúde Marlon Pereira a criação de um Projeto de Lei que assegure prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia em todas as unidades e setores de saúde do município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo garantir que esses pacientes recebam atendimento prioritário em estabelecimentos de saúde, a fim de evitar atrasos ou transtornos que possam prejudicar o tratamento ou causar desconforto aos pacientes. A determinação de prioridade de atendimento para esses casos específicos é uma medida necessária e que deve ser aplicada de forma adequada pelos profissionais de saúde.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

É importante destacar que esses pacientes estão em um momento delicado de suas vidas e precisam de atenção especializada e de cuidados adequados para garantir a efetividade do tratamento.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2025.

Moana dos Santos
Meira
Silva:71044833572

Assinado de forma digital
por Moana dos Santos
Meira Silva:71044833572
Dados: 2025.10.24
10:49:02 -03'00'

Moana dos santos Meira Silva

(Moana Meira)

Vereadora

ATENDIDO

Of. n.^o 57/2025

Em: 29 / 10 / 25

Jeanne Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 28 / 10 / 25